DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.514/2023

"Que autoriza a Chefe do Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros à título de subvenção às entidades que especifica, e dá outras providências".

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a efetuar repasse mensal de recursos financeiros, a título de subvenção, no exercício de 2023, às seguintes entidades:

a) CADA – Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra (Piracicaba/SP), R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, por cada atendido;

b) Associação Cristã de Proteção a Infância e Juventude (Ibitinga/SP), R$ 2.740,24 (dois mil, setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) mensais por cada atendido.

Art. 2º - As despesas com a presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.515/2023

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), destinados ao custeio de reforma e investimento em equipamentos da Unidade Básica de Saúde da Aldeia Indígena Kopenoti – Terra Indígena de Araribá"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), destinados ao custeio de reforma e investimento em equipamentos da Unidade Básica de Saúde da Aldeia Indígena Kopenoti – Terra Indígena de Araribá.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superavit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.516/2023

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), destinados ao custeio de reforma e investimento em equipamentos da Unidade Básica de Saúde da Aldeia Indígena Nimuendaju – Terra Indígena de Araribá"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), destinados ao custeio de reforma e investimento em equipamentos da Unidade Básica de Saúde da Aldeia Indígena Nimuendaju – Terra Indígena de Araribá.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superavit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.517/2023

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à aquisição teste rápido SARS-CoV-2"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à aquisição teste rápido SARS-CoV-2

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.518/2023

"Que abre um crédito adicional especial no valor de R$ 70.285,08 (setenta mil, duzentos e oitenta e cinco mil reais e oito centavos) destinado à reforçar a dotação orçamentária especificada, e dá outras providências."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 70.285,08 (setenta mil, duzentos e oitenta e cinco mil reais e oito centavos) destinado à reforçar a dotação orçamentária especificada abaixo:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor R$
02.09.04	26.782.0045.2048.0000	3390.30.00	Material de consumo – Manutenção dos serviços de estradas de rodagem	70.285,08

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.519/2023

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 80.131,31 (oitenta mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), destinados à aquisição de procedimentos para Diagnóstico – Exames Laboratoriais (Sangue, Urina e Secreções) e de Apoio de Imagem"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 80.131,31 (oitenta mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), destinados à aquisição de procedimentos para Diagnóstico

– Exames Laboratoriais (Sangue, Urina e Secreções) e de Apoio de Imagem**.**

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.520/2023

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde Municipal"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de equipamentos Secretaria de Saúde Municipal.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superavit do exercício financerio anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.521/2023

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de testes rápidos para o rastreamento de diagnóstico ou detecção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT's)"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de testes rápidos para o rastreamento de diagnóstico ou detecção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT's).

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.522/2023

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 126.792,77 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), destinados a Reforma da iluminação da praça central – Praça da Igreja Matriz"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 126.792,77 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), destinados a Reforma da iluminação da praça

central – Praça da Igreja Matriz.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.523/2023

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 190.335,94 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), destinados a Reforma da iluminação da praça central – Praça da Igreja Matriz"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 190.335,94 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), destinados a Reforma da iluminação da praça central – Praça da Igreja Matriz.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.524/2023

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de uma ambulância"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de uma ambulância.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.525/2023

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à cobertura do corredor central do cemitério municipal"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à cobertura do corredor central do cemitério municipal.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.526/2023

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de medicamentos para o tratamento de obesidade e diabetes"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de medicamentos para o tratamento de obesidade e diabetes.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.527/2023

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de uma van"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de uma van.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.528/2023

"Abre Crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à realização de obras de drenagem/saneamento do Cruzamento das Ruas Osório Machado e Rua José Mady, nº 999, Centro de Avaí – CEP – 16680-000, conforme plano de trabalho constante no sistema do Governo do Estado de São Paulo"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí um crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a realização de obras drenagem/saneamento do Cruzamento das Ruas Osório Machado e Rua José Mady, nº 999, Centro de Avaí – CEP – 16680-000, conforme plano de trabalho constante no sitstema do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Constitui recursos ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação no repasse dos recursos do Governo Estatual, através da Secretaria de Desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.529/2023

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à aquisição de um veículo tipo – Van – com adaptação para transporte de pessoas com deficiência física"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à aquisição de um veículo tipo – Van – com adaptação para transporte de pessoas com deficiência física.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.530/2023

"Que concede desconto sobre a quitação integral do carnê de IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano de 2023, e dá outras providências"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do carnê do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano, aos contribuintes que efetuarem o pagamento integral de seus carnês até o dia 15 de março de 2023.

Parágrafo Único: Os contribuintes que optarem pelo pagamento sem desconto, poderão fazê-lo em até dez parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 15 de março do corrente ano.

Art. 2º - O não pagamento na data do vencimento, sujeitará a cobrança de acréscimos moratórios, com a aplicação de multa de 2% (dois por cento), acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º - O disposto nesta Lei fica acrescentado no anexo I, metas e prioridades para 2023 (Lei nº 2.482/2022) e no plano plurianual 2022 a 2025, conforme Lei nº 2.444/2021.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.531/2023

"Altera a Lei Municipal nº 1.851, de 02 de junho de 2010, 'Que dispõe sobre a retirada da Biblioteca Pública Municipal "Elisa Maria Silva", das dependências da escola municipal EMEF "Prof. Elza de Oliveira Antônio", para sua instalação em um prédio de propriedade da Prefeitura Municipal de Avaí ou locado por esta', e dá outras providências"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O artigo 1º, da lei Municipal nº 1.851, de 02

de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o(a) Chefe do Executivo autorizado a retirar a Biblioteca Pública Municipal "Elisa Maria Silva", das dependências da EMEF "Prof. Elza de Oliveira Antônio" e instalá-la em um prédio de propriedade da Prefeitura Municipal de Avaí ou locado por esta.

Parágrafo único. A Biblioteca Pública Municipal "Elisa Maria Silva", passará a denominar-se Sala de Leitura "Elisa Maria Silva", vinculada à EMEF "Prof. Elza de Oliveira Antônio".

A**rt. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Promulgação da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de junho de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.532/2023

"Que define o valor máximo de renda familiar para a concessão de benefícios nas leis municipais que especifica, e dá outras providências"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definido como valor máximo de renda familiar, a importância de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para a concessão dos benefícios previstos nas seguintes Leis Municipais:

a) Lei nº 1.465/2002, que "Autoriza o Fundo Social de Solidariedade de Avaí, a fornecer prótese dentária";

b) Lei nº 2.239/2018, que "Regulamenta a distribuição de leite aos munícipes de Avaí, e dá outras providências'.";

e

c) Lei nº 2.460/2022, que "Que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e distribuir até 200 (duzentas) cestas básicas mensais às famílias carentes do Município de Avaí e dá outras providências".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.533/2023

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à construção de uma quadra poliesportiva na Aldeia Indígena Kopenoti"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à construção de uma quadra poliesportiva na Aldeia Indígena Kopenoti.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.534/2023

"Que abre um crédito especial no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinado ao repasse de subvenção à APAE/Bauru – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial destinado a reforçar a dotação abaixo especificada:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor R$
02.04.03	12.361.0019.2019.001	3350.43	Subvenção APAE	66.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO N° 1.652/2023

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à construção de uma quadra poliesportiva na Aldeia Indígena Kopenoti"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquanta mil reais), destinados à construção de uma quadra poliesportiva na Aldeia Indígena Kopenoti.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.653/2023

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), destinados ao custeio de reforma e investimento em equipamentos da Unidade Básica de Saúde da Aldeia Indígena Nimuendaju – Terra Indígena de Araribá"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), destinados ao custeio de reforma e investimento em equipamentos da Unidade Básica de Saúde da Aldeia Indígena Nimuendaju – Terra Indígena de Araribá.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superavit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.654/2023

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à aquisição teste rápido SARS-CoV-2"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à aquisição teste rápido SARS-CoV-2

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.655/2023

"Que abre um crédito adicional especial no valor de R$ 70.285,08 (setenta mil, duzentos e oitenta e cinco mil reais e oito centavos) destinado à reforçar a dotação orçamentária especificada, e dá outras providências."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 70.285,08 (setenta mil, duzentos e oitenta e cinco mil reais e oito centavos) destinado à reforçar a dotação orçamentária especificada abaixo:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor R$
02.09.04	26.782.0045.2048.0000	3390.30.00	Material de consumo – Manutenção dos serviços de estradas de rodagem	70.285,08

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.656/2023

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 80.131,31 (oitenta mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), destinados à aquisição de procedimentos para Diagnóstico – Exames Laboratoriais (Sangue, Urina e Secreções) e de Apoio de Imagem"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 80.131,31 (oitenta mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), destinados à aquisição de procedimentos para Diagnóstico – Exames Laboratoriais (Sangue, Urina e Secreções) e de Apoio de Imagem**.**

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.657/2023

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde Municipal"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de equipamentos Secretaria de Saúde Municipal.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superavit do exercício financerio anterior.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.658/2023

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um

crédito especial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de testes rápidos para o rastreamento de diagnóstico ou detecção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT's)"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de testes rápidos para o rastreamento de diagnóstico ou detecção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT's).

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.659/2023

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 126.792,77 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), destinados a Reforma da iluminação da praça central – Praça da Igreja Matriz"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 126.792,77 (cento e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), destinados a Reforma da iluminação da praça central – Praça da Igreja Matriz.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.660/2023

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 190.335,94 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), destinados a Reforma da iluminação da praça central – Praça da Igreja Matriz"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 190.335,94 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), destinados a Reforma da iluminação da praça central – Praça da Igreja Matriz.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.661/2023

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de uma ambulância"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de uma ambulância.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.662/2023

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à cobertura do corredor central do cemitério municipal"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à cobertura do corredor central do cemitério municipal.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.663/2023

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de medicamentos para o tratamento de obesidade e diabetes"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de medicamentos para o tratamento de obesidade e diabetes.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.664/2023

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de uma van"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de uma van.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no superávit do exercício financeiro anterior.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.665/2023

"Abre Crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),

destinados à realização de obras de drenagem/saneamento do Cruzamento das Ruas Osório Machado e Rua José Mady, nº 999, Centro de Avaí – CEP – 16680-000, conforme plano de trabalho constante no sistema do Governo do Estado de São Paulo"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí um crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a realização de obras drenagem/saneamento do Cruzamento das Ruas Osório Machado e Rua José Mady, nº 999, Centro de Avaí – CEP – 16680-000, conforme plano de trabalho constante no sitstema do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Constitui recursos ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação no repasse dos recursos do Governo Estatual, através da Secretaria de Desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.666/2023

"Que autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à aquisição de um veículo tipo – Van – com adaptação para transporte de pessoas com deficiência física"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à aquisição de um veículo tipo – Van – com adaptação para transporte de pessoas com deficiência física.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.667/2023

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à construção de uma quadra poliesportiva na Aldeia Indígena Kopenoti"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à construção de uma quadra poliesportiva na Aldeia Indígena Kopenoti.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.668/2023

"Que abre um crédito especial no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinado ao repasse de subvenção à APAE/Bauru – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita

Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial destinado a reforçar a dotação abaixo especificada:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor R$
02.04.03	12.361.0019.2019.001	3350.43	Subvenção APAE	66.000,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 16 de fevereiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....